



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2021 DE EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DE EVENTOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO E FERDEBEZ PRODUÇÕES, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA. – ME.**

Pelo presente instrumento particular, as partes contratantes celebram o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2021**, que tem por objeto a EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DE EVENTOS, decorrente do Pregão Eletrônico nº33/2021, PROAD nº 5308/2021-Principal e PROAD **4109/2022**, com fundamento no artigo 17 do Decreto Nº 7.892/13 c/c alínea “d”, do inciso II, do *caput* do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e no Item “2.”, da referida Ata de Registro de Preços.

PARTES

CONTRATANTE - **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO**, com sede na Av. Santos Dumont nº 3.384, nesta capital, inscrito no CNPJ sob o nº 03.235.270/0001-70, neste ato representado por sua **Diretora Geral**, Sra. **NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**, portadora do CPF nº **223.935.523-91** e RG nº **09598980** – SSP - CE.

CONTRATADA: **FERDEBEZ PRODUÇÕES, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA. – ME**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Rita Helena Pontes Guerra, S/N – CS D – QD 02 – Caucaia/CE, inscrita no CNPJ sob o nº **03.351.481/0001-78**, e-mail [ferdebezproducoes@hotmail.com](mailto:ferdebezproducoes@hotmail.com) telefone(s): (85)9643-9919, adiante denominada CONTRATADA e aqui representada por **CARLOS ROBERTO FERDEBEZ**, CPF 360.547.983-91 e RG 96002204414 – SSP-CE.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Ficam alterados os preços registrados no item “2.1” da Ata de Registro de Preços nº 26/2021, em decorrência da decisão TRT7.DG nº. 496/2022 (doc. 37 do Proad 4109/2022), passando a vigorar na seguinte forma os valores constantes nas tabelas abaixo:

**“2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

**2.1 (...)**

**GRUPO 2**

<b>ITENS</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VALOR UNITÁRIO R\$</b>	<b>VALOR UNITÁRIO + 20% R\$</b>	<b>VALOR TOTAL R\$</b>
30	<b>Locação de bens</b> Iluminação com a utilização de torres com altura não inferior a 2,5 metros contendo 4 (quatro) refletores de vapor metálico (luz branca) de 400w por cada torre. Toda a instalação elétrica deverá ser ligada na casa de força e/ou no quadro de força central das unidades do Tribunal. Obs: Todo o cabeamento necessário para as ligações será de responsabilidade da empresa contratada.	16	293,00	351,60	5.625,60
31	<b>Instalação e montagem de palco</b> Tablado confeccionado em madeira, medindo 6m (L) x 6m (P) x 20 cm (A), revestido em carpete sem uso (novo), na cor cinza ou vermelha. Sempre que solicitado, deverá possuir rampa de acesso ou interligação (passarela entre tablados) não inferior a 3m distância. OBS: O tablado em questão deverá ser adequado a situação do terreno, sendo confeccionado para eliminar desníveis acentuados com possível variação de altura.	05	707,00	848,40	4.242,00
32	<b>Instalação e montagem de palco</b> Tablado confeccionado em madeira, medindo 5m (L) x 5m (P) x 12 cm (A), revestido em carpete sem uso (novo), na cor cinza ou vermelha. Sempre que solicitado, deverá possuir rampa de acesso ou interligação (passarela entre tablados) não inferior a 3m distância. OBS: O tablado em questão deverá ser adequado a situação do terreno, sendo confeccionado para eliminar desníveis acentuados com possível variação de altura.	08	698,00	837,60	6.700,80
33	<b>Instalação e montagem de palco</b> Praticável modular - para	03	700,00	840,00	2.520,00

	<p>área cobrir espaço de 6m x 6m - estruturado em alumínio anodizado com piso antiderrapante, confeccionado em compensado naval de 20mm, com pé quadrado também em alumínio anodizado e regulagem de altura variando entre 30cm e 1m de altura com rampa e / ou escadaria de acesso. OBS: O Praticável em questão deverá ser adequado a situação do terreno, sendo instalado em gramados e / ou piso cimentado, quando solicitado deverá haver interligação entre um ou mais tablados.</p>				
34	<p><b>Instalação, manutenção - cobertura, passarela, toldo, barraca</b> Toldo com armação estilo “Box Truss” P15 ou P30, em alumínio natural ou de ferro pintado na cor branca ou prata e coberta plástica ou similar (lona etc.), transparente ou na cor branca a ser instalado em local determinado pelo Tribunal, dimensões 8m x 8m. O toldo deverá receber iluminação interna apropriada (lâmpadas frias) composta de 4 (quatro) refletores de vapor metálico e lâmpada de 400w cada e / ou candelabro estilo lustre com vários braços, com lâmpadas comuns, instalado no centro do toldo.</p>	<b>04</b>	870,00	<b>1.044,00</b>	<b>4.176,00</b>
35	<p><b>Instalação, manutenção - cobertura, passarela, toldo, barraca</b> Toldo com armação estilo “Box Truss” P15 ou P30, em alumínio natural ou de ferro pintado na cor branca ou prata e coberta plástica ou similar (lona etc.) transparente ou na cor branca a ser instalado em local determinado pelo Tribunal, dimensões 6m x 6m. O toldo deverá receber iluminação interna apropriada (lâmpadas frias) composta de 2 (dois) refletores de vapor metálico e lâmpada de 400w cada e / ou candelabro estilo lustre com vários braços com lâmpadas</p>	<b>03</b>	452,00	<b>542,40</b>	<b>1.627,20</b>

	comuns, instalado no centro do toldo.				
36	<b>Instalação, manutenção - cobertura, passarela, toldo, barraca</b> Toldo com armação estilo "Box Truss" P15 ou P30, em alumínio natural ou de ferro pintado na cor branca ou prata e coberta plástica ou similar (lona etc.) transparente ou na cor branca a ser instalado em local determinado pelo Tribunal, dimensões 5m x 5m. O toldo deverá receber iluminação interna apropriada (lâmpadas frias) composto de 2 (dois) refletores de vapor metálico e lâmpada de 400w cada.	<b>08</b>	540,00	<b>648,00</b>	<b>5.184,00</b>
37	<b>Instalação, remoção de divisória, painel, persiana</b> Armação em "Box Truss", P15/P30, com peças para formação de painel de divulgação (backdrop).	<b>100</b>	19,00	<b>22,80</b>	<b>2.280,00</b>
38	<b>Locação de bens móveis</b> Ventiladores com aspersão de água para fixação na estrutura dos toldos e/ou instalações do Tribunal.	<b>20</b>	289,00	<b>346,80</b>	<b>6.936,00</b>
39	<b>Locação de bens móveis</b> Piso modular intertravado confeccionado em plástico (polipropileno) de alta resistência e impacto com peças não inferior a 1,8cm de espessura com proteção antifogo e proteção contra raios ultravioletas, totalmente antiderrapante com ranhuras para a proteção da ventilação quanto instalado em gramados.	<b>1.000</b>	90,00	<b>108,00</b>	<b>108.000,00</b>

**TOTAL DO GRUPO 02 R\$147.291,60** (cento e quarenta e sete mil, duzentos e noventa e um reais e sessenta centavos).

<b>GRUPO 3</b>					
<b>ITENS</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VALOR UNITÁRIO R\$</b>	<b>VALOR UNITÁRIO + 20% R\$</b>	<b>VALOR TOTAL R\$</b>
<b>40</b>	<b>Montagem, restauração – fotografia</b> Serviço de cobertura fotográfica, prestado por um Repórter fotográfico, com equipamento digital e profissional próprios, com no mínimo duas horas, com fornecimento de arquivos digitais (resolução mínima de 300 Dpi's) e entrega de cópião no prazo máximo de 48h.	<b>10</b>	373,00	<b>447,60</b>	<b>4.476,00</b>
<b>41</b>	<b>Montagem, restauração – fotografia</b> Serviço fotográfico adicional, com as mesmas características do item anterior, prestado por um profissional. Obs.: O TRT requisitará profissional extra sempre que o evento for considerado de grande porte.	<b>05</b>	353,00	<b>423,60</b>	<b>2.118,00</b>
<b>42</b>	<b>Revelação de filme fotográfico, ampliação de fotografia</b> Revelação de fotos digitais no tamanho 15 cm x 21 cm, em alta resolução (300 Dpi's, mínimo 2.500 pixels). Fotos em papel fotográfico brilhoso.	<b>200</b>	4,00	<b>4,80</b>	<b>960,00</b>
<b>43</b>	<b>Locação de equipamento audiovisual, som, vídeo, filmagem</b> Serviço de filmagem digital, em alta definição (HD) prestado por profissional cinegrafista com câmera digital e auxiliar de luz. A filmagem deverá ser entregue com edição, sonorização e legenda, em DVD, com duas cópias e respectivos estojos plásticos. Obs.: Quando necessário a sonorização deverá ser ligada a mesa de som (canais de som) do TRT ou a outros dispositivos instalados, bem como a utilização de mesa de corte quando houver	<b>10</b>	1.075,00	<b>1.290,00</b>	<b>12.900,00</b>

	transmissão simultânea e geração de imagem de no mínimo duas câmeras.				
<b>44</b>	<b>Locação de equipamento audiovisual, som, vídeo, filmagem</b> Equipe adicional para filmagem e iluminação com as mesmas características do item anterior. Obs.: O TRT requisitará equipe extra sempre que o evento for considerado de grande porte.	<b>05</b>	560,00	<b>672,00</b>	<b>3.360,00</b>
<b>45</b>	<b>Locação de equipamento audiovisual, som, vídeo, filmagem</b> Serviço de projeção em telão, utilizando projetor de no mínimo 3.000 lúmens, telão de no mínimo 100 polegadas e 2 caixas de som amplificadas para transmissão de imagem e sonorização simultânea. As conexões de som e imagem deverão ser efetuadas junto à mesa de som (canais de som) disponibilizada pelo Tribunal e/ou em mesa de som disponibilizada pela empresa, de forma a reprodução fiel e em tempo real do evento, devendo a contratada operacionalizar toda a transmissão. Quando em local aberto deverá o telão ser montado em estrutura “Box Truss”. Obs: A transmissão poderá ocorrer em ambiente aberto ou fechado para público superior a 300 (trezentas) pessoas. Obs2: A empresa deverá disponibilizar um operador de som e imagem durante todo o decorrer do evento.	<b>05</b>	455,00	<b>546,00</b>	<b>2.730,00</b>
<b>46</b>	<b>Locação de equipamento audiovisual, som, vídeo, filmagem</b> TV de LED, FULL HD não inferior a 42' polegadas. Quando solicitado o aparelho deverá ser acompanhado do respectivo suporte de sustentação e todos os	<b>12</b>	178,00	<b>213,60</b>	<b>2.563,20</b>

	cabeamentos para transmissão simultânea e/ou cabeamento lógico (para conexão com computadores).				
<b>47</b>	<b>Locação de equipamento audiovisual, som, vídeo, filmagem</b> Painel de LED de alta resolução de tamanho não inferior a 3m x 2m acompanhado do seu respectivo suporte de sustentação e todo cabeamento e aparelhagem para transmissão de imagens simultâneas ou imagem de computador e ainda transmissão de vídeo (DVD, BD ou mídias digitais externas) com a respectiva sonorização do equipamento	<b>06</b>	1.068,00	<b>1.281,60</b>	<b>7.689,60</b>
<b>48</b>	<b>Locação de equipamento audiovisual, som, vídeo, filmagem</b> Serviço de sonorização incluindo mesa de som digital amplificada (para atender público não inferior a 300 pessoas) com no mínimo 24 (vinte e quatro) canais, 24 (vinte e quatro) microfones (sem ou com fio) e 10 (dez) caixas de som, também amplificadas e instaladas em tripés não inferior a 2,0 metros de altura e/ou de coluna. Quando solicitado a mesa deverá acompanhar um toca CD e/ ou DVD ou computador. Os microfones deverão ser profissionais, UHF e deverão, quando necessário, se fazer acompanhar dos respectivos pedestais. Os microfones profissionais, UHF, poderão ser solicitados de vários modelos, tais como, omnidirecionais, cardióides, supercardioides, head set, lapela e ShotGun. Quando sem fio, deverá o microfone ser UHF, profissional, com baterias novas (sem uso) inclusas.	<b>05</b>	583,00	<b>699,60</b>	<b>3.498,00</b>

<b>49</b>	<b>Locação de equipamento audiovisual, som, vídeo, filmagem</b> Serviço de sonorização incluindo mesa de som digital amplificada (para atender público não inferior a 100 pessoas) com no mínimo 6 (seis) canais, 6 (seis) microfones (sem ou com fio), 6 (seis) caixas de som, também amplificadas e instaladas em tripés não inferior a 2,0 metros de altura e/ou de coluna e demais características do item 48.	<b>05</b>	572,00	<b>686,40</b>	<b>3.432,00</b>
<b>50</b>	<b>Locação de equipamento audiovisual, som, vídeo, filmagem</b> Serviço de sonorização incluindo mesa de som digital amplificada com no mínimo 3 (três) canais, 3 (três) microfones (sem ou com fio), 3 (três) caixas de som, também amplificadas e instaladas em tripés não inferior a 2,0 metros de altura e/ou de coluna e demais características do item 48.	<b>05</b>	575,00	<b>690,00</b>	<b>3.450,00</b>
<b>TOTAL DO GRUPO 03 R\$47.176,80</b> (quarenta e sete mil, cento e setenta e seis mil reais e oitenta centavos).					

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições pactuadas na avença original.

Fortaleza, (data da última assinatura digital)

**NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**  
DIRETORA-GERAL  
CONTRATANTE

**CARLOS ROBERTO FERDEBEZ**  
REPRESENTANTE LEGAL  
FERDEBEZ PRODUÇÕES, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA. – ME.  
CONTRATADA